

**PORTARIA TRT GP Nº 503/2013**

João Pessoa, 08 de outubro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.24282/2013,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **ROMEYKA DE ALMEIDA ELOY**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.089.028, relativas ao exercício de 2013, a partir da presente data, restando o saldo de 18 (dezoito) dias para usufruto no período de 14.10.2013 a 31.10.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente